



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

***Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024***

***Processo de Despesa nº 43/2024***

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, no uso de suas obrigações legais, tendo em vista a necessidade do objeto da contratação dos Inscrição do Presidente para Câmara Municipal de Jaçaná/RN, para participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024 – Brasília/DF.

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do Legislativo Municipal, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024, para **Inscrição do Presidente da Câmara Municipal para participar do Encontro de Gestores em Brasília/DF**, junto a PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.336.780/0001-00, de acordo com o Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos

**CREDOR: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº 18.336.780/0001-00.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Jaçaná/RN, 01 de agosto de 2024.

---

**Victor Nascimento dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal